

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE DOIS LUGARES NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - MOTORISTA DE PESADOS, CONFORME MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO (REF.º E)

ATA N.º 5

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte quatro, no edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois lugares na carreira de Assistente Operacional - Motorista de Pesados, conforme Mapa de Pessoal do Município de Figueira de Castelo Rodrigo (Ref.º E), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 16528/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 169, de 31 de agosto de 2023, na redação da Declaração de Retificação n.º 720/2023, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 185, de 22 de setembro de 2023 e na BEP com a Referência OE202308/0850, constituído pelos seguintes elementos: Pedro Dinis Nunes Almeida (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de Presidente do Júri, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho (Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural do Município de Figueira de Castelo Rodrigo) e António Miguel Cancela dos Santos Torres (Dirigente de 3.º Grau da Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente do Município de Figueira de Castelo Rodrigo), na qualidade de vogais efetivos.

Para efeitos do disposto no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise dos relatórios das entrevistas de avaliação de competências (EAC) efetuadas aos concorrentes e presentes aos mesmos na presente reunião, tendo deliberado, por unanimidade, as seguintes classificações:

Nome	EAC
António Joaquim Brígida Saraiva	15
Filipe Morgado Catarino	12
Guilherme Rocha Gomes Correia	14
Pedro Miguel Gonçalves Veiga	13

Tendo em consideração ser este o último método de seleção, bem como as anteriores deliberações do Júri, relativas à admissão e à aplicação dos restantes métodos de seleção, o Júri Deliberou, por unanimidade, propor, para efeitos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguinte Ordenação final dos candidatos:

Ordem	Nome	PPC	AP	EAC	OF
1.º	António Joaquim Brígida Saraiva	16,44	Apto	15	16,01
2.º	Guilherme Rocha Gomes Correia	16,22	Apto	14	15,55
3.º	Pedro Miguel Gonçalves Veiga	15,89	Apto	13	15,02
4.º	Filipe Morgado Catarino	15,44	Apto	12	14,41

Onde:

PPC – Prova Prática de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

OF – Ordenação Final.

Candidatos excluídos:

Nome	Motivo de exclusão
Alcibíades Rodrigues Cavaleiro	Não apresentou no ato da candidatura cópia do certificado de habilitações literárias conforme exigido pelo n.º 8.1 do Aviso de abertura do procedimento na BEP
Francisco José Coito Gabriel	Não compareceu à Avaliação Psicológica
Nuno Alexandre Rodrigues Soares Bordalo Seixas	Não demonstra ser detentor das habilitações literárias exigidas e constantes do n.º 7 do Aviso de abertura do procedimento (Escolaridade Obrigatória); Não apresenta Certificado de Aptidão de Motorista, a Carta de Qualificação de Motorista tem averbado o Código 95 para a categoria C com validade até 28/04/2021 e a Carta de Condução não tem averbado o código 95 para a Categoria C, pelo que não se considera cumprido o requisito constante do ponto 7.1 do Aviso de abertura do procedimento na BEP

Para efeitos das disposições conjugadas da alínea f) do artigo 3.º e do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, relativamente à presente deliberação de ordenação final, deverá ser promovida pelo Sr. Presidente do Júri a competente concessão do prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência dos interessados, findo o qual deverá ser promovida a homologação desta e das restantes atas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião de que, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Presidente do Júri

Os Vogais